



Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 20 setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2741 – Portaria nº 052 de 20/09/2018

PORTARIA Nº 052/2018

“Estabelece critério para cessão de veículo da frota municipal no âmbito das Secretarias Municipais, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 135, inciso III, da Lei Municipal nº 1.891/90, cuja ementa é: “Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público”, o qual estabelece como dever do servidor observar as normas legais e regulamentares, como é o caso desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Os veículos que compõem a frota municipal utilizados pelas Secretarias Municipais somente poderão ser cedidos para outra Secretaria Municipal, mediante autorização expressa do secretário municipal titular da pasta em que o veículo pertence.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga - MG, 20 de setembro de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

ASSINADO
ANTONIO
O
VIANNA